



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 253/2025

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 253/2025**, que “Denomina Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública que especifica, de autoria do Nobre **Vereador Bruno Henrique Silva**.

Ao analisar os autos do processo legislativo, verifica-se que a proposição tem por finalidade a denominação da via pública nº 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago, medida que se insere no âmbito da competência legislativa municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, tendo a Procuradoria Jurídica desta Casa opinado favoravelmente quanto à sua legalidade e constitucionalidade, em consonância, ainda, com a jurisprudência consolidada sobre a matéria.

Dessa forma, s.m.j., **sou do parecer de que a propositura é legal e constitucional**, estando apta a prosseguir em sua regular tramitação.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original, por se encontrar clara, coerente e tecnicamente adequada.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de **2026**

**Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Vice-Presidente e Relator**

**Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente**

**Bruno Henrique Silva – PL
Membro**

